



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001322/2025-88

PORTARIA Nº 1048/2025

De 01 de ABRIL de 2025

Designa Procurador de Justiça para responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0267.0000080/2025-72,

da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa o seu afastamento em virtude de gozo de férias, no período de 01 a 15/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Eduardo Lima de Matos para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, em razão do afastamento da titular a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em virtude de afastamento de gozo de férias, no período de 11 a 15/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001322/2025-88

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/04/2025 09:32:57**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001322/2025-88**